



**PORTARIA Nº 146–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 24335/2021-DAP/CTB**, de 16 de julho de 2021, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir da presente data, aos servidores **Gabriel Felipe Duarte dos Santos**, matrícula SIAPE Nº 2195206 e **FELIPE JOSE MESCH**, matrícula SIAPE Nº 2250130, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
02/2021	Empresa LADDERTEC DA AMAZÔNIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.752.080/0001-98	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial e apoio operacional com dedicação exclusiva de mão de obra.

**II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral– IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019